



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2673/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00040641, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora LEILA APARECIDA MONTILHA, Juíza de Direito da Comarca de Piraí do Sul, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 26 de fevereiro de 2020, de acordo com o artigo 89, inciso II, do CODJ.

A ausência injustificada da juntada do atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
LARISSA FERRAZ KOTESKI	Juíza Substituta da 70ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Jaguariaíva	26/02/2020	06/03/2020	10

Curitiba, 09 de março de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça